

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3576

Página 1 / 030

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Câmara Municipal de Ampére	5
Prefeitura Municipal de Barracão	6
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	13
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	15
Prefeitura Municipal de Palmas	17
Prefeitura Municipal de Pranchita	19
Prefeitura Municipal de São João	27
Prefeitura Municipal de Verê	29

Associações

Arss	30
------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

Ata 02/2026

Aos vinte e seis dias do mês de dois mil e vinte e seis reuniram-se na sala do administrativo da Secretaria Municipal de saúde os membros do Conselho Municipal de saúde, a gestão e contabilidade da Prefeitura para prestação de contas do último quadrimestre de dois mil e vinte e cinco referente aos meses de setembro a dezembro, com a palavra a Secretária Bruna Luquini que deu as boas vindas e agradeceu a participação de todos e agradeceu o tempo que ficou frente a secretária dando as boas vindas a Secretária que a partir do dia dois de março de dois mil e vinte e seis será a Elza Camin a nova secretária. Na sequência foi repassado a palavra ao contador da Prefeitura Alan Verardo que repassou sobre os repasses realizados durante o quadrimestre que o preconizado é no mínimo quinze por cento e foi repassado vinte e nove com sessenta e oito por cento totalizando um valor de vinte e quatro milhões trezentos e vinte e um mil setecentos e oitenta e oito reais com quarenta centavos (R\$ 24.321.788,40), investindo quase o dobro da porcentagem em saúde do que é preconizado. Na sequência foi colocado quanto ao gasto com os profissionais médicos que como é um valor alto será realizado um chamamento novo que já está sendo organizado para que esse valor tenha uma diminuição, sempre organizando as unidades e seguindo os protocolos. Na sequência as responsáveis do agendamento colocaram sobre as filas de espera que será realizado uma varredura no sistema para conferir os registros dos pacientes com urgência e que será ajustado a forma de encaminhar com pedido de urgência, foi repassado também as quantidades de exames, consultas e outros serviços realizados dentro do consórcio, além das cirurgias realizadas que foram realizadas no quadrimestre foi colocado também que será realizado exames de Holter e mapa nas unidades de saúde, na sequência foi repassado as quantidades de atendimentos realizados pelas unidades de saúde em consultas, exames, atendimentos odontológicos, vacinas, visitas de agentes de saúde e endemias, atividades da vigilância sanitária, transporte de pacientes para outros municípios e outras demandas realizadas pelos profissionais das unidades, foi colocado as emendas que serão depositados nos próximos meses para ser gasto em saúde sendo quinhentos mil para média e alta complexidade, mais quinhentos mil de PAP para atenção primária, mais cento e cinquenta mil também do PAP, quatrocentos mil de MAC e mais uma valor de um milhão e quinhentos mil em PAP. Após ser repassado a relação da saúde a diretora da APAE (associação de pais e amigos excepcionais repassou que o saldo de entrada foi de cento e cinquenta e sete mil com novecentos e setenta e três reais com noventa centavos e de saída foi cento e trinta mil cento e cinco reais com um centavo durante o quadrimestre tendo cento e vinte e dois alunos matriculados e quarenta e um alunos autistas, sendo isso a prestação da APAE foi repassado para o Diretor do Hospital e maternidade Santa Rita que colocou sobre os repasses realizados pelo município a instituição que tem que ser feito sempre dentro do plano de trabalho os pagamentos e que o gasto fica em torno

de oitocentos e cinquenta mil reais mensais, foi colocado que a demanda de atendimentos no último quadrimestre de atendimentos foi uma grande quantidade e mesmo com os atendimentos nas unidades de saúde o pronto atendimento segue todos os dias com uma demanda grande e que com essa grande demanda não consegue se diminuir os custos e que o repasse do município precisa ser repassado integral pelo município ao Hospital e maternidade Santa Rita, não pode ser repassado mais em partes porque se não o hospital não consegue atender a demanda e que o conselho juntamente com a gestão do Hospital vai procurar o Prefeito para realizar uma conversa sobre resolver essa questão. Sem mais para o momento todos aprovam a presente ata. Ampére – PR, 26 de fevereiro de 2026.

Edicleia Giusti
Renata C. Dogueti
Zeli Salino Lopez
Graziela Guat Wunli Zor
Renata Sialzi
Nancy de Loto May sandra
Elza Camin
Bruna Luquini Poggiani
Carina Ott de Souza
Raquel de Fátima Bellami

Cod462455

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Sr. DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH, Prefeito Municipal.
Matrícula: 2836
Quantidade: 02(duas) diárias.
Valor Total: 1.701,60 (um mil e setecentos e um reais e sessenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA - PR
Motivo: Reunião no Palácio do Iguaçu; Audiências na Secretaria das Cidades - SECID; Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB; Demandas na Assembleia Legislativa com Deputados Representantes do Município.
Data e hora de saída: 22/03/2026 às 13:00hrs
Data e hora de retorno: 24/03/2026 às 17:00hrs
Veículo: TAY0B36.
Evandro Carlos Dal Vesco
Secretário de Administração

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Sr. Luiz Carlos Cardoso de Siqueira, Secretário de Planejamento,
Matrícula: 2843
Quantidade: 02(duas) diárias.
Valor Total: 1.301,00 (um mil e trezentos e um reais)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA - PR
Motivo: Acompanhando o Prefeito Reunião no Palácio do Iguaçu; Audiências na Secretaria das Cidades - SECID; Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB; Demandas na Assembleia Legislativa com Deputados Representantes do Município.
Data e hora de saída: 22/03/2026 às 13:00hrs
Data e hora de retorno: 24/03/2026 às 17:00hrs
Veículo: TAY-0B36
EVANDRO CARLOS DAL VESCO
Secretário de Administração

Cod462456

DECRETO Nº 34/2026

Súmula: Revoga Decreto N.º 09/2026 que atualiza membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que

Ihe são conferidas pela Lei Municipal nº 1819/20218 e Lei Municipal nº 1950/2021.
DECRETA:
Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, para o biênio 2025-2027 os seguintes membros:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Entidade	Titular	Suplente
Secretaria de Assistência Social	Luciene Zied Pinheiro	Lizete Mosele Saggiorato
Secretaria de Saúde	Raquel De Carli Dellani Dellani	Edicleia Giusti
Secretaria de Educação	Francieli Varaschini	Margarete Candido Dal Molin
Secretaria de Administração	Antonio Deotti Neto	Felippe Graff

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade	Titular	Suplente
ISA	Harwytz da Costa May Jandrey	Edna Satie Okuyama
APAE	Karina Danieli	Denize Furlan Sotoriva
Adolescentes	Vinicius Matheus Denovais	Felipe Forte Both
Pastoral da Criança	Maria de Lurdes Beber Calione	Irondina Vargas

Parágrafo único – Na conformidade do disposto da Lei Municipal nº 2226/2024, o exercício da função dos Conselheiros por este Decreto nomeado será de relevante serviço Público e sem numeração.
Art. 2º – Nomeia membros integrantes do CMDCA, faz-se necessário através da Ata nº 03/2026 aprovado pelo Conselho.
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 23 DE MARÇO DE 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL
Registra-se e Publica-se:
EVANDRO CARLOS DAL'VESCO
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Cod462454

PORTARIA Nº 183/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora Anni Caroline Pavelegini Matias de Souza matrícula nº 1982, a contar de 22 de março a 10 de maio de 2026, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/03/2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 23 de março de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod462416

PORTARIA Nº 184/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–DESIGNAR a servidora Edicler Bueno Matrícula nº 2491, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria, para exercer as atividades de Secretaria da Escola Municipal José Arnoldo Dresch a partir de 20 de março de 2026.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 20 de março de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 23 de março de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod462417

PORTARIA Nº 185/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–DESIGNAR o servidor Diego Henrique Maier Wesolovski matrícula nº 2875, para exercer atividade de Documentador Escolar da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de março de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 23 de março de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod462418

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026
PROCESSO Nº 46/2026
O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 15 de Abril de 2026, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR LOTE do seguinte objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Recarga e Locação mensal de Cilindros de Oxigênio Medicinal. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.comprasgov.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Ampére-PR, 23 de Março de 2026.
DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL

Cod462451

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026
PROCESSO Nº 47/2026
O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 16 de Abril de 2026, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Contratação de empresa TRR para fornecimento de DIESEL COMUM para entregar no Setor rodoviário do Município de Ampére, através do critério de julgamento por maior desconto pela tabela ANP. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.comprasgov.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Ampére-PR, 23 de Março de 2026.
DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL

Cod462453

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:
1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
a) Licitação nº: CC8/2026
b) Modalidade: Concorrência
c) Data de homologação: 23/03/2026
d) Objeto da licitação: Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 28.992,66m2, incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):
6445–JUMBO PAVIMENTACAO LTDA (40.306.265/0001-37)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	42402-Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 28.992,66m2, incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trechos:--Rua Antonio Biazin (entre Av. Rep Argentina e Av. Rep Argentina + 164,00m)--Rua das Violetas (entre Rua dos Lírios e Rua Florindo Luquini + 48,00m)--Rua Florindo Luquini (entre Rua das Violetas e Rua Pref Augustinho Gnoatto)--Rua Pref Augustinho Gnoatto (entre Rua Florindo Luquini e Rua Romeu Nicoletti)--Rua Danilo Angelo Simonato (entre Rua das Violetas + 42,00m e Rua Pref Augustinho Gnoatto + 32,00m)--Rua Romeu Nicoletti (entre Rua das Violetas e Rua Pref Augustinho Gnoatto)--Rua Celestino Saggiolato (entre Rua Miguel Baggio e Rua Roberto Dias)--Rua Genuino Demarco (entre Rua Inelson Delani e Rua Celestino Saggiolato)--Rua Inelson Dellani (entre Rua Miguel Baggio e Rua Ricardo Sotani)--Rua Miguel Baggio (entre Rua Inelson Delani e Rua Celestino Saggiolato)--Rua Ricardo Sotani (entre Inelson Dellani e Rua Roner Guimarães Oteiro)--Rua Roner G Oteiro (entre Rua Miguel Baggio e Rua Roberto Dias)--Rua Itatiba (entre Rua Frei Angelo Caru e Rua Frei Angelo Caru + 101,00m)--Rua Arthemio Dezan (entre Rua João Parisotto e Rua João Parisotto + 258,00m)--Rua Prol Romildo Bortoli (180,00)--Rua Valdir Dacrocce (entre Rua São Cristóvão e Rua São Cristóvão + 315,00m)--Rua Antonio Desotti (entre Rua São Cristóvão e Rua São Cristóvão + 150,00m)--Rua da Felicidade (entre Rua Boa vista e Rua Boa Vista + 61,00m)--Rua Buntli (entre Rua Boa vista e Rua Boa Vista + 68,00m)--Rua Proj São Paulo (entre Rua Dorival Gabriel Bandeira e rua Dorival Bandeira + 100,00m)--Rua São Pedro (entre Rua Dorival Gabriel Bandeira e rua Dorival Bandeira + 68,00m) Área Pavimentada: 28.992,66 m² Colocação de placas de comunicação visual. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias;	Obra		1	7.202.324,24	7.202.324,24
Total (R\$):						7.202.324,24

Valor Total Adjudicado: R\$ 7.202.324,24
Ampére-PR, 23/03/2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº2235/2024
Servidor: Ademar Vit
Matricula: 2140
Quantidade: 02 (duas) diárias.
Valor Total: 734,80 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: LONDRINA–PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 19/03/2026 às 22:00
Data e hora de retorno: 21/03/2026 às 23:00
Veiculo: TAQ7D93
ELZA CARNIN
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ALTERAÇÃO DE EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº2235/2024
Onde se lê;
Servidora: Raquel de Carli Dellani
Matricula: 3109
Quantidade: 03 (três) diárias.
Valor Total: 1.102,20(um mil e cem dois reais e vinte centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA – PR
Motivo: Curso
Data e hora de saída: 23/03/2026 às 18:00
Data e hora de retorno: 26/03/2026 às 19:00
Veiculo: ÔNIBUS
LEIA SE;
Servidora: Raquel de Carli Dellani
Matricula: 3109
Quantidade: 04 (quatro) diárias.
Valor Total: 1.469,60(um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA – PR
Motivo: Curso/ cronograma em anexo
Data e hora de saída: 22/03/2026 às 13:00

Data e hora de retorno: 26/03/2026 às 19:00
Veiculo: TAY-0B36
ELZA CARNIN
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº2235/2024
Servidor: LUCIANO GERMANO
Matricula: 2847
Quantidade: 01 (uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
Conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA - PR
Motivo: transporte de pacientes
Data e hora de saída: 20/03/2026 às 04:00
Data e hora de retorno: 21/03/2026 às 05:00
Veiculo: TAU4J15
ELZA CARNIN
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ALTERAÇÃO DE EXTRATO DE DIÁRIA

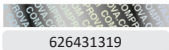
Lei nº2235/2024
Onde se lê;
Servidora: Elza Carnin
Matricula: 2268
Quantidade: 03 (três) diárias.
Valor Total: 1.951,50 (um mil e novecentos e cinquenta e um real e cinquenta centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA – PR
Motivo: Curso
Data e hora de saída: 23/03/2026 às 18:00
Data e hora de retorno: 26/03/2026 às 19:00
Veiculo: ÔNIBUS
Leia se;
Servidora: Elza Carnin
Matricula: 2268
Quantidade: 04 (quatro) diárias.
Valor Total: 2.602,00 (Dois mil seiscentos e dois reais).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA – PR
Motivo: Curso/Cronograma em anexo
Data e hora de saída: 22/03/2026 às 13:00
Data e hora de retorno: 26/03/2026 às 19:00
Veiculo: TAY-0B36
EVANDRO CARLOS DAL VESCO
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



626431319

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3576

Página 5 / 030

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE

ERRATA

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 07/2026

NOME: ALEX CESCA

FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: CURITIBA

MOTIVO: Viagem a Curitiba para reunião com a Deputada Leandre Dalponte, pedido de recursos para saúde. Agenda junto a Assembleia Legislativa do Paraná com a Deputada Mara Lima referente a recursos pendentes, agendamento com SEMIPI secretária da Mulher, igualdade racial e pessoa idosa do Paraná assunto Bolsa cuidador familiar e ainda agenda com o Deputado Wilmar Reichembak. Com saída de Ampére no dia 22 de março as 14:00 e retorno no dia 25 de março com saída de Curitiba as 15h00.

O qual se deslocara com o carro do Poder Legislativo ônix Plus premier turbo placa RHX9G88.

PERÍODO: 22, 23, 24 e 25 de março de 2026.

VALOR TOTAL DE DIARIAS: R\$ 2.141,40 (UNITÁRIO) R\$ 713,80

Nº DE DIARIAS – 3

Ampére, 20 de março de 2026.

Alex Cesca

Requerente

Cod462384

ERRATA

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 06/2026

NOME: JOELSON OENNING

FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: CURITIBA

MOTIVO: Viagem a Curitiba para reunião com a Deputada Leandre Dalponte, pedido de recursos para saúde. Agenda junto a Assembleia Legislativa do Paraná com a Deputada Mara Lima referente a recursos pendentes, agendamento com SEMIPI secretária da Mulher, igualdade racial e pessoa idosa do Paraná assunto Bolsa cuidador familiar e ainda agenda com o Deputado Wilmar Reichembak. Com saída de Ampére no dia 22 de março as 14:00 e retorno no dia 25 de março com saída de Curitiba as 15h00.

O qual se deslocara com o carro do Poder Legislativo ônix Plus premier turbo placa RHX9G88.

PERÍODO: 22, 23, 24 e 25 de março de 2026.

VALOR TOTAL DE DIARIAS: R\$ 2.141,40 (UNITÁRIO) R\$ 713,80

Nº DE DIARIAS – 3

Ampére, 20 de março de 2026.

Joelson Oenning

Requerente

Cod462385

ERRATA

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 05/2026

NOME: JONAS TYC DOS SANTOS

FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: BRASILIA

MOTIVO: Viagem a Brasília para participação do Encontro com Lideranças Paranaenses 2026, que será realizado na Câmara dos Deputados Anexo II – Plenário 02 no período de 23 a 25 de março e ainda visitas a Gabinetes de Deputados. Com saída de Ampére no dia 23 de março as 03h:00 e retorno no dia 25 de março com saída de Brasília as 21h00.

O qual se deslocara de aéreo.

PERÍODO 23, 24 e 25 de março de 2026.

VALOR TOTAL DE DIARIAS: R\$ 2.141,40 (UNITÁRIO) R\$ 713,80

Nº DE DIARIAS – 3

Ampére, 20 de março de 2026.

Jonas Tyc dos Santos

Requerente

Cod462392

ERRATA

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 05/2026

NOME: JONAS TYC DOS SANTOS

FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: BRASILIA

MOTIVO: Viagem a Brasília para participação do Encontro com Lideranças Paranaenses 2026, que será realizado na Câmara dos Deputados Anexo II – Plenário 02 no período de 23 a 25 de março e ainda visitas a Gabinetes de Deputados. Com saída de Ampére no dia 23 de março as 03h:00 e retorno no dia 25 de março com saída de Brasília as 21h00.

O qual se deslocara de aéreo.

PERÍODO 23, 24 e 25 de março de 2026.

VALOR TOTAL DE DIARIAS: R\$ 2.803,02 (UNITÁRIO) R\$ 934,34

Nº DE DIARIAS – 3

Ampére, 20 de março de 2026.

Jonas Tyc dos Santos

Requerente

Cod462431

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 103/2026 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município de Barracão no valor de R\$166.436,14 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2501/2025, de 22 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 166.436,14 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividades de Vigilância em Saúde

10.304.7.2021.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00494.00494.09.02.05.20.2.621.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$113.816,17

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.7.2021.33903000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00494.00494.09.02.05.20.2.621.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$34.019,97

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.7.2021.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

00494.00494.09.02.05.20.2.621.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$11.800,00

15.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15.004 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE

Manutenção do Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente

8.243.12.2051.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00941.00941.09.04.05.26.2.661.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

R\$6.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00494.00494.09.02.05.20.2.621.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$113.816,17

00494.00494.09.02.05.20.2.621.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$34.019,97

00494.00494.09.02.05.20.2.621.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$11.800,00

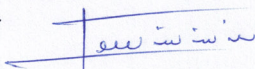
00941.00941.09.04.05.26.2.661.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

R\$6.800,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2501/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de Março de 2026, revogado as disposições em contrário.

Barracão / PR, 19 de Março de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod462394

DECRETO Nº 106/2026

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO II

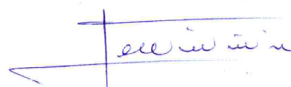
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, SHAIANE DO NASCIMENTO DE LIMA, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II, cargo de provimento em comissão, símbolo CC-03.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 20 de março de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod462405

PORTARIA Nº 044/2026

CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 001/2024, conforme Edital nº 015/2025, homologado pelo Decreto nº 116/2025;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

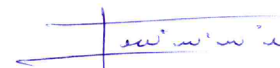
Art. 1º. Convocar a candidata abaixo relacionada para comparecimento junto a Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

	NOME	COLOCAÇÃO
1	KAUANI ALLIEVI RODRIGUES	18º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 23 de março de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod462406

PORTARIA Nº 045/2026

CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025, conforme Edital nº 001/2025, homologado pelo Decreto nº 355/2025;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

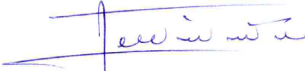
Art. 1º. Convocar a candidata abaixo relacionada para comparecimento junto à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

PROFESSOR

	NOME	COLOCAÇÃO
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA DA FONSECA	21º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 23 de março de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2026

Cod462407

CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 001/2024, conforme Edital nº 015/2025, homologado pelo Decreto nº 116/2025;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

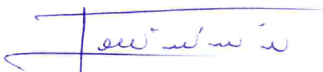
Art. 1º. Convocar a candidata abaixo relacionada para comparecimento junto a Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

MANIPULADOR DE ALIMENTOS

	NOME	COLOCAÇÃO
1	MARIA LUIZA BOHRER	5º
2	PRISCILA BARBOSA BANDEIRA	6º
3	MARIZA DISBEZER ROCHA	7º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 23 de março de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod462409

PORTARIA Nº 046/2026

CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2024, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

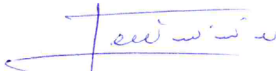
Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecimento junto a Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

	NOME	COLOCAÇÃO
1	MARLICE MADALENA WINTER DOS SANTOS	24º
2	GIOMAR DE SOUZA	25º
3	MARCOS GABRIEL BOHNENBERGER PRADO	26º
4	ELIZANDRO MANN	27º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 23 de março de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod462459

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que a Sr.^a **MARIA EDUARDA DE CASTRO**, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 013.249.099-43, residente e domiciliada na Av. Brasília, n.º 137, cidade de Barracão/PR, devidamente inscrita no Concurso Público 001/2024, Edital 015/2025, para o cargo de MANIPULADOR DE ALIMENTOS, classificada em 3º lugar, **NÃO** compareceu junto a esta municipalidade para assumir a vaga, a qual foi devidamente convocada através da Portaria nº 038/2026 de 11 de março de 2026 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 13 de março de 2026, edição 2709, tendo esta Divisão de Recursos Humanos entrado em contato através do número (49) 99177-8346, sendo que a mesma não compareceu para assumir referida vaga e prazo para assinar o Termo de Compromisso inspirou em 20 de março de 2026.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR., 23 de março de 2026.


Vera Nádia Pelissari

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Cod462410

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3576

Página 8 / 030

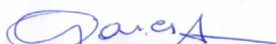
Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 125/2026	
Nome: Carlos Alberto Santin	CPF: 319.619.089-72
Cargo ou função: Secretário Municipal de Saúde	Matrícula: 2760
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta bancária: Banco:336 Banco C6S. Ag:0001 C/C:44082053	
DADOS DA VIAGEM	
Data: Saída dia 22/03/2026 às 08:00h – Retorno dia 26/03/2026 às 20hrs	
Destino: Curitiba-Pr	
Transporte utilizado: para ida BBH-7J56 volta de ônibus	Quantidade de Diárias: 4,5
Finalidade: Cerimônia de Entrega de Veículos destinados a Agência do Trabalhador do Paraná e Núcleos Regionais do Trabalho	
Capacitação Evento Saúde em movimento 2026 Encontro Estadual.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
(X) CURSO (x) OUTROS	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

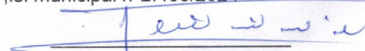
Informações Complementares:

Barracão/PR. 20/03/2026


Carlos Alberto Santin
Secretário de Saúde

☒ Autorizado () Não autorizado

Art, 4º, anexo, 1,3, "c", lei municipal nº 2.408/2024


Autoridade Responsável
Prefeito Municipal

Cod462400

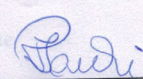
Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 126/2026	
Nome: Ilhete Pauli	CPF: 024.882.129-62
Cargo ou função: Agente Comunitário de Saúde	Matrícula: 458
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária 4692 000577654941-4 Caixa	
ACOMPANHANTES. CURSO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA 23/03/2026 as 20h00min retorno 26/03/2026 as 20h00minhrs	
Destino: Curitiba- PR	
Transporte utilizado: Carro Placa-BDS8C36	Quantidade de Diárias: 3
Finalidade: Capacitação/Evento Saúde em movimento 2026 Encontro Estadual	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (X) SECRETARIAS ESTADUAIS	
(X) CURSO () OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 23/03/2026


ILHETE MARIA LAUSCHNER PAULI

☒ Autorizado () Não autorizado

CARLOS
ALBERTO
SANTIN:
31961908972

Autoridade Responsável

Cod462401

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3576

Página 9 / 030

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 1231/2026

Nome Ana kárita Magron
CPF: 042.795.949-70
Cargo ou função: **Enfermeira**
Matrícula: 930
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**
Conta bancária: **AG:4692 CC 0586771663-1**
ACOMPANHANTES. **CURSO**

DADOS DA VIAGEM

Data: SAIDA DIA 23/03/2026 as 20h00min retorno 26/03/2026 as 20h00minhrs
Destino: **Curitiba- PR**
Transporte utilizado: Carro Placa BDS8C36 Quantidade de Diárias: 3
Finalidade: **Capacitação/Evento Saúde em movimento 2026 Encontro Estadual**
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (X) SECRETARIAS ESTADUAIS
(X) CURSO () OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 23/03/2026

Ana Kárita Magron

(X) Autorizado () Não autorizado

CARLOS
ALBERTO
SANTIN:
31961908972
Autoridade Responsável

Cod462402

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO 01/2025

CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: **ALCINEIA DE VARGAS DOS SANTOS**
OBJETO: PROFESSOR 20h
VALOR: R\$ **2.565,31**
VIGÊNCIA: 09/02/2026 até 09/02/2027

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO 01/2025

CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: **ANA BEATRIZ DOS SANTOS DA CRUZ**
OBJETO: PROFESSOR 20h
VALOR: R\$ **2.565,31**
VIGÊNCIA: 19/02/2026 até 19/02/2027

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO 01/2025

CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: **TATIANE KLEINIBING DO NASCIMENTO**
OBJETO: PROFESSOR 20h
VALOR: R\$ **2.565,31**
VIGÊNCIA: 19/02/2026 até 19/02/2027

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO 01/2025

CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: **NADIELI FÁTIMA PELISSARI**
OBJETO: PROFESSOR 20h
VALOR: R\$ **2.565,31**
VIGÊNCIA: 02/03/2026 até 02/03/2027

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3576

Página 10 / 030

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO 01/2025

CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: ANDRIELI BASSANESI DOLESKI
OBJETO: PROFESSOR 20h
VALOR: R\$ **2.565,31**
VIGÊNCIA: 02/03/2026 até 02/03/2027

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO 01/2025

CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: JESSICA ROMMEL
OBJETO: PROFESSOR 20h
VALOR: R\$ **2.565,31**
VIGÊNCIA: 02/03/2026 até 02/03/2027

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO 01/2025

CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: JOSIANE BEATRIZ HAGGE
OBJETO: PROFESSOR 20h
VALOR: R\$ **2.565,31**
VIGÊNCIA: 02/03/2026 até 02/03/2027

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO 01/2025

CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: IRES MACHADO
OBJETO: PROFESSOR 20h
VALOR: R\$ **2.565,31**
VIGÊNCIA: 09/03/2026 até 09/03/2027

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO 01/2025

CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: ROSANGELA ADRIANA PASIN
OBJETO: PROFESSOR 20h
VALOR: R\$ **2.565,31**
VIGÊNCIA: 10/03/2026 até 10/03/2027

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO 01/2025

CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: AGDA CRISTINA ALVES PEREIRA
OBJETO: PROFESSOR 20h
VALOR: R\$ **2.565,31**
VIGÊNCIA: 16/03/2026 até 16/03/2027

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO 01/2025

CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: BRUNA CECILIA PAULI
OBJETO: PROFESSOR 20h
VALOR: R\$ **2.565,31**
VIGÊNCIA: 10/03/2026 até 10/03/2027

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO 01/2025

CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: DEBORA ELIANE DA COSTA SIQUEIRA
OBJETO: PROFESSOR 20h
VALOR: R\$ **2.565,31**
VIGÊNCIA: 16/03/2026 até 16/03/2027

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO 01/2025

CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: NADIA CRISTINA PUTON ALVES
OBJETO: PROFESSOR 20h
VALOR: R\$ **2.565,31**
VIGÊNCIA: 19/03/2026 até 19/03/2027

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO 01/2025

CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: PAMELLA RAFAELA LIPPI
OBJETO: PROFESSOR 20h
VALOR: R\$ **2.565,31**
VIGÊNCIA: 19/03/2026 até 19/03/2027

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO 01/2025

CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: MARIA ANGELICA BARBOSA CAETANO
OBJETO: PROFESSOR 20h
VALOR: R\$ **2.565,31**
VIGÊNCIA: 23/03/2026 até 23/03/2027

Cod462408

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3576

Página 11 / 030

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 133
Nome: **Jardel Soloedes Vaz** CPF: **008.781.109-09**
Cargo ou função: **Motorista** Matrícula: **2461**
Órgão de Lotação: **Secretaria de Saúde**
Conta Bancária: **Caixa Ag:4692 C. Poupança: (1288) 815265308-8**
Acompanhantes: Conforme relatório anexo.

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia **12/03/2026** as **04:00** e retorno dia **12/03/2026** as **23:00**
Destino: **Foz do Iguaçu - PR**
Transporte utilizado: **TBH9E28** Quantidade de Diárias: **0,5**
Finalidade: **Consulta**

Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS

() CURSO (x) OUTROS: **TRANSPORTE DE PACIENTES.**

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 23/03 /2026.

Jardel S. Vaz
Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

Nos termos do art.4º, Anexo 1, 3B da lei municipal Nº2.408/2024.

Carlos Alberto Santin
CARLOS ALBERTO SANTIN
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CARLOS ALBERTO SANTIN
Secretário da Saúde
CPF 319.619.089-72
Matr 2760

Cod462463

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 134/2026
Nome: **Jardel Soloedes Vaz** CPF: **008.781.109-09**
Cargo ou função: **Motorista** Matrícula: **2461**
Órgão de Lotação: **Secretaria de Saúde**
Conta Bancária: **Caixa Ag:4692 C. Poupança: (1288) 815265308-8**
Acompanhantes: Conforme relatório anexo.

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia **18/03/2026** as **02:00** e retorno dia **18/03/2026** as **18:00**
Destino: **Foz do Iguaçu - PR**
Transporte utilizado: **TBI0G96** Quantidade de Diárias: **0,5**
Finalidade: **Consulta**

Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS

() CURSO (x) OUTROS: **TRANSPORTE DE PACIENTES.**

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 23/03 /2026.

Jardel S. Vaz
Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

Nos termos do art.4º, Anexo 1, 3B da lei municipal Nº2.408/2024.

Carlos Alberto Santin
CARLOS ALBERTO SANTIN
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CARLOS ALBERTO SANTIN
Secretário da Saúde
CPF 319.619.089-72
Matr 2760

Cod462464

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3576

Página 12 / 030

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 135/2026	
Nome: Jardel Soloedes Vaz	CPF: 008.781.109-09
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2461
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: Caixa Ag:4692 C. Poupança: (1288) 815265308-8	
Acompanhantes: Conforme relatório anexo.	

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia 17/03/2026 as 08:25 e retorno dia 17/03/2026 as 17:30	
Destino: Medianeira - PR	
Transporte utilizado: TBJ9C14	Quantidade de Diárias: 01
Finalidade: Consulta	

Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

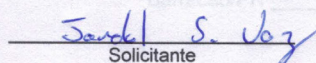
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS

() CURSO (x) OUTROS: **TRANSPORTE DE PACIENTES.**

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

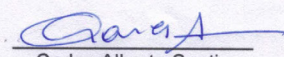
Informações Complementares:

Barracão/PR 23 / 03 /2026.


Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

Nos termos do art.4º, Anexo 1, 3D da lei municipal Nº2.408/2024.


Carlos Alberto Santin
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CARLOS ALBERTO SANTIN
Secretário da Saúde
CPF 319.619.089-72
Matr 2760

Cod462465

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL:
Nº 088/2023

PROCESSO LICITATORIO: Nº 110/2023

PROCESSO LICITATORIO: 053/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares para dispensação á pacientes do Município de Barracão/PR

CONTRATO: Nº 238/2023

CONTRATADA: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 04 de setembro de 2026

Cod462393

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

DECRETO Nº 024/2026

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Artigo 1º–Alterar percentual referente a Gratificação pelo regime de Tempo Integral (T.I), ao servidor público municipal abaixo relacionado, em conformidade com a Lei nº 495/2010, consoante o disposto na Lei nº808/2017, sendo que o percentual será calculado sobre o respectivo vencimento, a contar de março de 2026.

NOME	CARGO	PERCENTUAL ATUAL	PERCENTUAL A PARTIR DO MÊS DE MARÇO
LAUANA GOTTEMS DEL SENT	Enfermeira – ESF	50%	70%

Artigo 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 17 de março de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod462397

DECRETO Nº 026/2026

Súmula: Regulamenta o procedimento administrativo para apuração e pagamento de valores devidos em decorrência do falecimento de servidor público municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO as disposições sucessórias do Código Civil Brasileiro;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar procedimento administrativo seguro e padronizado no âmbito da Administração Pública Municipal,
DECRETA

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o procedimento administrativo para apuração e pagamento de valores eventualmente devidos pelo Município em razão do falecimento de servidor público municipal ativo.

Art. 2º. O falecimento do servidor deverá ser comunicado ao setor de Recursos Humanos mediante apresentação da respectiva certidão de óbito.

Art. 3º. Recebida a comunicação de óbito, em até 30 (trinta) dias, será instaurado processo administrativo específico para:

1-registro do falecimento;

II-levantamento da situação funcional do servidor;

III-apuração de eventuais valores devidos;

IV-identificação de dependentes ou sucessores habilitados.

Art. 4º. O setor de Recursos Humanos elaborará demonstrativo detalhado das verbas eventualmente devidas ao servidor falecido, podendo incluir, conforme o caso:

I–Saldo de remuneração;

II–Décimo terceiro salário proporcional;

III- Férias vencidas e proporcionais acrescidas do terço constitucional;

IV- Indenizações ou vantagens eventualmente devidas;

V- Outros créditos funcionais pendentes.

Art. 5º Os valores devidos ao servidor falecido poderão ser pagos administrativamente aos dependentes habilitados perante o regime previdenciário competente, independentemente de inventário ou arrolamento.

§1º Para habilitação, o interessado deverá apresentar:

I- Certidão de óbito do servidor;

II-Documento que comprove a condição de dependente;

III-Documentos pessoais;

IV-Requerimento administrativo.

§2º Havendo mais de um dependente habilitado, o pagamento será realizado em partes iguais, salve determinação judicial em contrário.

Art. 6º. Na ausência de dependentes habilitados perante o regime previdenciário, o pagamento somente poderá ser realizado aos sucessores mediante apresentação de:

I- Alvará judicial;

II-Formal de partilha; ou

III-Escritura pública de inventário que autorize o levantamento dos valores.

Art. 7º. Na inexistência de dependentes ou sucessores identificados, ou havendo dúvida quanto ao legítimo beneficiário, o Município promoverá o depósito judicial dos valores devidos, por meio de ação de consignação em pagamento.

Parágrafo único. Realizado o depósito judicial, considerar-se-á cumprida a obrigação do Município quanto aos valores devidos ao servidor falecido.

Art. 8º. O processo administrativo deverá conter, no mínimo:

I- Certidão de óbito;

II- Ficha funcional do servidor;

III-Demonstrativo das verbas apuradas;

IV- Manifestação do setor de recursos humanos;

V- Documentos de habilitação dos interessados, quando houver;

VI- Decisão administrativa autorizando o pagamento;

VII–Comprovação do depósito judicial.

Art. 9º Compete ao Departamento de Administração conduzir o procedimento previsto neste Decreto.

Art. 10. Encerrado o processo administrativo:

I- Quando houver necessidade de consignação em pagamento, os autos serão remetidos à Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis em juízo;

II quando não houver necessidade de consignação, e o pagamento foi realizado administrativamente, o processo será arquivado.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 20 de fevereiro de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod462404

PORTARIA Nº 066/2026

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando os requerimentos nº 088/2026, 090/2026, 091/2026 e 136/2026 :

RESOLVE

Art. 1º- Tornar Público o Adicional por Tempo de Serviço – QUINQUÊNIO dos servidores municipais abaixo relacionados, em conformidade com o art. 78, parágrafo único da Lei Municipal nº 495/2010, com efeitos a partir de março de 2026:

NOME	RECEBIA	RECEBERÁ
Edeson Ademir Tives	15%	20%
Jossiane Aparecida Cordeiro de Oliveira	5%	10%
Helena Marcos Velho	5%	10%
Lúcia dos Reis–2 º Padrão	15%	20%

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Domingos Soares Pr., em 12 de março de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 067/2026

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Memorando Interno nº 44/2026, RESOLVE: DESIGNAR

Art. 1º- A Sra. LAUANA GOTTEMS DEL SENT, portadora do CPF nº 075.924.309-32, Enfermeira – (ESF), para ser a Coordenadora da Vigilância em Saúde no Município de Coronel Domingos Soares, a partir de 17 de março de 2025.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 131/2025.

Coronel Domingos Soares Pr., em 17 de março de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod462396

TERMO DE APOSTILAMENTO 1 CONTRATO 128/2025-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, visando à construção do Centro Municipal de Educação Infantil, integrante do Programa Infância Feliz Paraná.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 128/2025, decorrente da Concorrência 4/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 3484 do DIOEMS de 07/11/2025, por parte da contratante, a modificação do CNPJ para faturamento passando de:

8.3. O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Coronel Domingos Soares- CNPJ 01.614.415/0001-18, para

8.3. O faturamento deverá ser efetuado em nome do Fundo Municipal da Criança e Adolescente- CNPJ 15.144.598/0001-60.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 23/03/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod462390

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, de CPF nº. XXX.207.XXX-72 e RG nº XX.XXX.254 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta cidade. CONTRATADO(A): NALISSA CRUZ DA SILVA, pessoa física, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Correia da Silva, 2216, cidade de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, CEP 85557-000, inscrita no CPF sob nº XXX.961.XXX-57. OBJETO/DETALHAMENTO: O contrato tinha por objeto a execução de serviços de “JOVEM APRENDIZ”, JORNADA: 20 horas semanais TOTAL DE HORAS: 1.332 horas - Formação teórica: 400 horas - Prática profissional: 932 horas, conforme prevê CONTRATO DE APRENDIZAGEM – ARTIGO 433 DA CLT celebrado em 01 de dezembro de 2025. O distrato se aperfeiçoa em 18 de março de 2026, a pedido, conforme requerimento nº 186/2026. Desta rescisão não resta à apuração de perdas e danos por ambos, ocorrendo tão somente o pagamento de haveres rescisórios. FORO: Comarca de Palmas–PR.

Cod462398

PROCESSO N.º 40/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no caput do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo FIAT STRADA FREEDOM CS13, Placa TAW-8J10, pertencente a frota do Departamento de Agricultura de Coronel Domingos Soares/PR. Fornecedor/Executor: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA CNPJ: 77.396.810/0008-00 O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 2.194,40 (Dois Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos). Cel. Domingos Soares-PR, 23/03/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cod462399

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo dispensa 4/2026
1. A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 4/2026 referente a: - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar na forma EMERGENCIAL, visando atender às necessidades dos alunos da rede pública de ensino do município de Coronel Domingos Soares – PR. Vencedor(es):

65084858 ANA PAULA DA ROCHA SILVEIRA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	Linha 25 ROTA: PROPRIEDADE DO ADILSO, PROPRIEDADE DO ARI, PASSANDO NO IRATIM, PROPRIEDADE DO SEU EUCLIDES, ATÉ A SEDE NA APAE. FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DE CADA PERÍODO PARA A DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. TOTALIZANDO 90 KM POR DIA VEÍCULO VAN COM 09 LUGARES ACIMA	KM	5.400,00	6,10	32.940,00
TOTAL						32.940,00
MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS 06373744957						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Linha 22 ROTA: SAINDO DA PROPRIEDADE DA TATIANE, PASSANDO PELA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (LÁVRAMA) , SEGUINDO ATÉ A PR 449, E POR FIM CHEGA A ESCOLA SANTINA PERRET CARRARO (PONTE DO CHOPIM) . DURANTE O PERÍODO DA MANHÃ E DA TARDE, FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DE CADA PERÍODO PARA A DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. TOTALIZANDO 90,8 KM POR DIA VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 LUGARES ACIMA	KM	5.448,00	8,07	43.965,36
TOTAL						43.965,36

2. Estando em conformidade com o Processo dispensa 4/2026 datada de 20/03/2026, a execução dos serviços objeto da presente licitação será de 03 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Centro Administrativo Adão Reis, em 23/03/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cod462429

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão Municipal e do Plano de Ação referente ao cofinanciamento estadual para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Coronel Domingos Soares, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 068/98, e Considerando a Resolução Ad Referendum nº 001/2026 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, que dispõe sobre o cofinanciamento estadual, na modalidade fundo a fundo, destinado à construção de unidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Considerando o Termo de Adesão Municipal, que formaliza as responsabilidades e compromissos do município quanto à execução do objeto, incluindo a garantia de estrutura, equipe técnica e funcionamento da unidade, conforme normativas do SUAS; Considerando o Plano de Ação apresentado, que prevê o cofinanciamento para a construção de 01 unidade de CREAS, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no valor de até R\$ 1.200.000,00; Considerando a deliberação do Pleno deste Conselho em reunião extraordinária realizada no dia 23 de março de 2026, RESOLVE Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão Municipal ao cofinanciamento estadual para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, nos termos da Resolução Ad Referendum nº 001/2026 do CEAS/PR. Art. 2º Aprovar o Plano de Ação Municipal, referente ao exercício de 2026, destinado à execução do objeto de construção de 01 unidade de CREAS no município de Coronel Domingos Soares, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Pleno do Conselho Municipal. Coronel Domingos Soares, 23 de março de 2026. SEBASTIÃO OSNI BRASIL Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Cod462445

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N ° 78/2026

Base Legal Lei n ° 443/2007 de 02 de Julho de 2007.
DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	1.286,92
ORDEM	378/2026
BENEFICIÁRIO	Debora Bonetti da Silva
MATRICULA	5750-9/1
CARGO	Responsável do Departamento de Educação
DATA INÍCIO	22/03/2026
DATA FIM	24/03/2026
QUANTIDADE DIÁRIA	02
VALOR DA DIÁRIA	643,46
ID TIPO DIÁRIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Cerimonia de condecoração de selo Compromisso Nacional com Alfabetização
MEIO DE TRANSPORTE	Aéreo
LOCAL–CIDADE	Brasília

Nova Esperança do Sudoeste, 22 de março 2026.
JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N ° 79/2026

Base Legal Lei n ° 443/2007 de 02 de Julho de 2007.
DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	1.286,92
ORDEM	378/2026
BENEFICIÁRIO	Luciane de Moraes
MATRICULA	1651/1
CARGO	Professora
DATA INÍCIO	22/03/2026
DATA FIM	24/03/2026
QUANTIDADE DIÁRIA	02
VALOR DA DIÁRIA	643,46
ID TIPO DIÁRIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Cerimonia de condecoração de selo Compromisso Nacional com Alfabetização
MEIO DE TRANSPORTE	Aéreo
LOCAL–CIDADE	Brasília

Nova Esperança do Sudoeste, 22 de março 2026.
JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

PROCESSO DE CONCESSÃO DE REEMBOLSO N ° 80/2026

Base Legal Lei n ° 443/2007 de 02 de Julho de 2007.
DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL – R\$	1.159,58
ORDEM	80/2026
BENEFICIARIO	Venicios Klem
MATRICULA	5349-0/3
CARGO	Agente responsável pela junta militar
DATA INÍCIO	25/03/2026
DATA TÉRMINO	27/03/202610/04/2025
QUANTIDADE DIARIA	02
VALOR DA DIÁRIA	579,79
ID TIPO DIARIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Simpósios do Serviço Militar 2026
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL–CIDADE	Cascavel

Nova Esperança do Sudoeste, 23 de março 2026.
JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 33/2026
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2025
RATIFICO, nos termos do inciso IV do art. 74 da Lei 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à contratação de empresas através do Chamamento Público nº 02/2025, para prestação de serviços de plantões médicos para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do departamento competente e das informações contidas no edital de Chamamento Público.

NOME DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
CLINICA MÉDICA LUCAS ROSA LTDA	46.533.666/0001-06	3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais)
REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA	25.126.895/0001-36	1.570,00 (mil, quinhentos e setenta reais)
MEDFACIL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	46.695.791/0001-12	1.570,00 (mil, quinhentos e setenta reais)
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.003/0001-22	1.570,00 (mil, quinhentos e setenta reais)
CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	37.134.677/0001-22	1.570,00 (mil, quinhentos e setenta reais)
KEVIN MANYs ZILNYK LTDA	48.303.264/0001-40	3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais)
EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	46.602.691/0001-02	1.570,00 (mil, quinhentos e setenta reais)
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	19.850.311/0001-78	1.570,00 (mil, quinhentos e setenta reais)
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA	37.092.326/0001-04	1.570,00 (mil, quinhentos e setenta reais)
AHAPS SAUDE LTDA	35.740.942/0001-90	1.570,00 (mil, quinhentos e setenta reais)
ELEN BAGGIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	63.333.549/0001-18	1.570,00 (mil, quinhentos e setenta reais)
A. J. DE PIERI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	64.057.991/0001-21	1.570,00 (mil, quinhentos e setenta reais)
BONADIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	64.086.170/0001-13	1.570,00 (mil, quinhentos e setenta reais)
ROMULO BIRANI LEMOS SERVIÇOS E TREINAMENTOS	30.370.442/0001-90	1.570,00 (mil, quinhentos e setenta reais)
MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.403.587/0001-92	3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais)
OTAVIO A. S. BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA	58.070.659/0001-02	18.055,00 (dezoito mil, cinquenta e cinco reais)
CLINICA MÉDICA ENZELE LTDA	51.773.283/0001-45	19.625,00 (dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
A Z 10 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.566.103/0001-26	20.410,00 (vinte mil, quatrocentos e dez reais)
SOPHOS SOLUÇÕES MÉDICAS	06.351.150/0001-26	3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais)
CLÍNICA MÉDICA FM LTDA	49.804.702/0001-17	7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 23 de março de 2026
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod462446

AVISO DE DISPENSA POR LIMITE

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 51/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretender realizar a aquisição de materiais destinados à prática de bocha para atender às necessidades do Departamento de Esportes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site oficial do Município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Limite para a apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação: 27 de março de 2026 às 09h00min.

A proposta de preços, juntamente com os demais documentos de habilitação, deverá ser entregue no setor de licitações do Município ou enviada no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, até a data e horário limite acima estabelecido. O edital/termo de referência da dispensa por limite estará disponível no site oficial do Município www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Agente de Contratação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 23 de março de 2026.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3576

Página 16 / 030

TIAGO MARTINS
Agente de Contratação

Cod462443

PORTARIA Nº. 039/2026.

EMENTA: Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipal e das outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos Servidores Municipal a partir de março 2026.

Matricula	Nome	Período Aquisitivo		Data Inic.	Data Fim	Nr. Dias
5816-5/1	Cirineu Oenning	10/06/2024	09/06/2025	16/03/2026	14/04/2026	30
5769-0/2	Elcimar Augustinho Faust	01/11/2023	31/10/2024	09/03/2026	23/03/2026	15
190-2/3	Milton de Melo Moura	31/08/2024	30/08/2025	19/03/2026	28/03/2026	10

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 16 de março de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod462395

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

MUNICÍPIO DE PALMAS		
ESTADO DO PARANÁ		
AV. CLEVELÂNDIA, 521, CENTRO - CX POSTAL 111 - FONE (46) 3263-7013/7014		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
RECEITAS		
NOME	PERÍODO	VALOR
CMÍ	11 A 20/03/2026	R\$ 388.539,34
SIND.PROFESSORES	11 A 20/03/2026	R\$ 72.876,12
SIMPLES NACIONAL	11 A 20/03/2026	R\$ 25.000,00
MUNICÍPIO DE PALMAS	11 A 20/03/2026	R\$ 415.054,38
PALMAS-PAR-	11 A 20/03/2026	R\$ 9.648,47
MUNICÍPIO DE PALMAS	11 A 20/03/2026	R\$ 291.920,20
MUNICÍPIO DE PALMAS	11 A 20/03/2026	R\$ 21.983,10
CAUCAO	11 A 20/03/2026	R\$ 92.145,33
SECID PAV ASF.CAP.FRA	11 A 20/03/2026	R\$ 299.866,13
FUND.MUN.CULTURA	11 A 20/03/2026	R\$ 1.437.075,12
INFRA PAVIM VIAS URB.	11 A 20/03/2026	R\$ 1.000,00
AGRIC-INFRA VEIC.PICK UP	11 A 20/03/2026	R\$ 2.989,83
PALMAS-TRANS	11 A 20/03/2026	R\$ 80.375,03
INC CENTRO CONVIV	11 A 20/03/2026	R\$ 124.425,25
VIDAS AQUECIDAS	11 A 20/03/2026	R\$ 1.977.180,52
PR 411760 FMS EMENDA	11 A 20/03/2026	R\$ 345.686,93
PR 411760 FMS EMENDA	11 A 20/03/2026	R\$ 747,93
PMP PALMAS TRIBUTOS	11 A 20/03/2026	R\$ 4.448.484,03
PMP PALMAS GERAL	11 A 20/03/2026	R\$ 172.411,59

Eduardo Boese Alves
Eduardo Boese Alves
Secretário Municipal
do Finanças

Cod462391

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2026

Súmula: Aprova a prestação de contas relativa ao período de janeiro a dezembro de 2025 do Piso Único de Assistência Social–PAS

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS do município de Palmas, em reunião ocorrida no dia 20 de março de 2026, Ata nº 03 no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2585/2018, que cria o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social, considerando a Deliberação nº 59/2023 CEAS-PR, que amplia e expande o PAS – Piso Único de Assistência Social, RESOLVE.

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas anual 2025 do Piso Único de Assistência Social – PAS;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução 04/2026 CMAS.

Palmas-PR, 23 de março de 2026

Elizandra Ogliari

Presidente CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2026

Súmula: Aprova a prestação de contas relativa ao período do pagamento até 31 de dezembro de 2025 do Incentivo Qualificação da Estrutura do CRAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS do município de Palmas, em reunião ocorrida no dia 20 de março de 2026, Ata nº 03 no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2585/2018, que cria o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social, RESOLVE.

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do Incentivo Qualificação da Estrutura do CRAS do período "pagamento até 31 de dezembro de 2025".

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 05–CMAS

Palmas-PR, 20 de março de 2026

Elizandra Ogliari

Presidente CMAS

RESOLUÇÃO Nº 11/ 2026

SÚMULA: Aprova a prestação de contas referente ao período “do pagamento até 30 de junho de 2025”, do Incentivo Vidas Aquecidas, Deliberação 027/2024–CEAS-PR

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 20 de março de 2026, Ata nº 03 com fundamento na Lei Municipal nº 2585 de 01 de junho de 2018, RESOLVE

Art.1º Fica aprovada a prestação de contas do cofinanciamento estadual denominado Incentivo Vidas Aquecidas referente ao período conforme acima referenciado–Deliberação 027/2024 – CEAS-PR;

Art. 2º Aprovar a justificativa do gestor sobre o valor do saldo em conta;

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-PR, 23 de março de 2026.

Elizandra M. Ogliari

Presidente do CMAS

Cod462444

Errata

Errata – Portaria nº 22.617 – de 20 de março de 2026..

SUPRIMIR DO TEXTO ORIGINAL:

Licença Prêmio a servidora THALIA DA SILVA RAMOS, inscrita no CPF/MF sob nº 051.898.789-29, admitida em 13/03/2015, no cargo de ATENDENTE DE CRECHE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, sob o regime Estatutário, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 23 de março de 2026 até 20 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palmas, 23 de março de 2026

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod462430

Errata

Errata – Portaria nº 22.610 – de 18 de março de 2026..

Onde Se Lê

Art. 1º – Fica alterado o Adicional de Tempo Integral (T.I) aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme descrito a seguir, a contar de 18 de março de 2026:

Nome	Porcentagem Atual	Porcentagem para ser alterada
ROSANGELA LEITE	20%	00%

Leia – se

Art. 1º – Fica alterado o Adicional de Tempo Integral (T.I) aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme descrito a seguir, a contar de 18 de março de 2026:

Nome	Porcentagem Atual	Porcentagem para ser alterada
ROSANGELA LEITE	15%	00%

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palmas, 23 de março de 2026

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod462403

DECRETO Nº 4.554

Súmula: “Dispõe sobre a adesão do Município de Palmas a Ata de Registro de Preços nº 768/2025– Pregão Eletrônico nº 90.047/2025 da Agência de Modernização de Processos–AMGESP.

O Prefeito Municipal, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei; Considerando o Memorando nº 2.3.879/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; resolve:

DECRETA

Art. 1º – O Município de Palmas, Estado do Paraná, adere à Ata de Registro de Preços nº 768/2025– Pregão Eletrônico nº 90.047/2025 da Agência de Modernização de Processos –AMGESP, que tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de mobiliários, conforme Autorização para Adesão nº 208-02-2026, do órgão gerenciador e Carta de autorização de adesão da ata expedida pelo fornecedor MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 23 de março de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod462388

Lei nº 3.199/2026

Súmula: “Dispõe sobre a aplicação de sanções administrativas aos atos de vandalismo, contra bens públicos no Município de Palmas, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte:

Lei

Art. 1º Fica proibido, no âmbito do Município de Palmas, o cometimento de atos de vandalismo que causem dano, destruição, inutilização, alteração não autorizada ou deterioração de bens públicos, incluindo a prática de pichação.

Art. 2º Considera-se, para os fins desta Lei:

I – Vandalismo: qualquer ação dolosa que cause destruição, dano, deterioração ou alteração indevida de bem público;

II – Pichação: escrita, desenho, símbolo ou pintura feita com qualquer substância, sem autorização expressa do Poder Público, que desfigure ou altere a aparência de muros, fachadas, monumentos ou mobiliário urbano dos bens públicos.

Art. 3º Constituem exemplos de atos de vandalismo abrangidos por esta Lei:

I – pichação de edificações, monumentos, muros ou vias públicas;

II – destruição ou dano a bancos, lixeiras, brinquedos, sanitários, sinalizações, pontos de ônibus, postes, placas ou quaisquer equipamentos públicos;

III – quebra de vidros, espelhos, grades ou luminárias de bens públicos;

IV – destruição de áreas ajardinadas, árvores, calçadas e praças públicas.

Art. 4º A prática de qualquer ato de vandalismo previsto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades administrativas, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis:

I – multa de 50 (cinquenta) UFM, por infração;

§ 1º A pena de multa prevista no caput poderá ser substituída pela pena de limpeza,

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3576

Página 18 / 030

reposição e/ou restauração do bem, caso o infrator repare imediatamente o dano causado e não seja reincidente.

a) entenda-se a reparação imediata como o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a notificação ao infrator;

§ 2º Caso o infrator seja reincidente, a pena de multa será dobrada na primeira reincidência e quadruplicada a partir da segunda reincidência.

§ 3º. Se o infrator for menor de idade, a responsabilidade recairá sobre seus responsáveis legais.

Art. 5º Não se considera pichação, para os fins desta Lei, o grafite que:

I – tenha finalidade artística, cultural ou educativa, respeitando a legislação vigente e normas urbanísticas, com autorização expressa do Poder Público.

Art. 6º Os recursos provenientes das multas previstas nesta Lei serão destinados exclusivamente para projetos voltados à segurança pública.

Art. 7º A fiscalização e execução da presente lei serão realizadas por meio da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, juntamente com a Secretaria de Administração.

Art. 8º O Município poderá firmar convênio com a Polícia Militar do Estado do Paraná ou outros órgãos e entidades públicas que possam contribuir com a fiscalização e identificação dos autores dos atos de vandalismo.

Art. 9º O infrator será notificado para apresentar defesa ou realizar a reparação imediata do bem, no prazo de 05 (cinco) dias.

§ 1º Se apresentada defesa, esta será julgada pelo Secretário de Administração.

§ 2º Da decisão proferida pelo Secretário de Administração, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, cabe recurso para o Prefeito.

§ 3º Na notificação acerca da decisão irrecurável do Prefeito, gera-se o Auto de Infração e o infrator terá o prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento da multa, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Parágrafo único – Os recursos impõem a suspensão do prazo do procedimento administrativo.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 23 de março de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod462450

Lei nº 3.198/2026

Súmula: “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Palmas, Estado do Paraná, ao Coronel Gerson Mauricio Zocchi”.

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte:

Lei

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Palmas, Estado do Paraná, ao Coronel Gerson Mauricio Zocchi.

Art. 2º. O Título será entregue em Sessão Solene em data e local a ser designado pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Palmas, 23 de março de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod462449

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA



I CONFERENCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PRANCHITA

- PR

Rua: Barão do Rio Branco, nº 347, Centro, PRANCHITA/PR
Tel. (46) 3540-1743 – E-mail: departamentodecultura@pranchita.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 003/26



Súmula: Delibera pela aprovação do Regimento Interno da I Conferência Municipal de Cultura do Município de Pranchita -PR.

A Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Cultura Município de Pranchita -PR, instituída através da Portaria nº 055/2026 publicada no Diário Oficial do Município de Pranchita PR, em pleno uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Cultura Pranchita-Paraná, conforme anexo 01.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando resoluções contrárias.

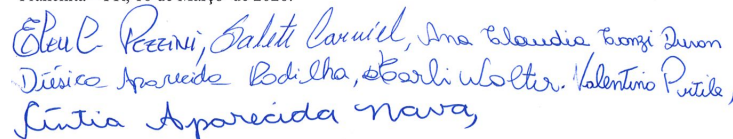
Pranchita, 16 de Março de 2026.


ELEN C. PEZZINI
DEPARTAMENTO DE CULTURA

ATA DE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PRANCHITA – PR

ATA Nº 05/2026 - Aos dezoito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 16 horas, nas dependências Secretaria Municipal de Cultura e Esportes do Município de Pranchita, Estado do Paraná, reuniu-se o **Conselho Municipal de Cultura de Pranchita**, previamente convocado, com a presença de seus membros, para deliberar sobre a **aprovação do Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Pranchita – PR**. Aberta a reunião, a Presidente do Conselho Municipal de Cultura saudou os presentes e apresentou a pauta do encontro, destacando a importância da realização da **1ª Conferência Municipal de Cultura**, convocada por meio do **Decreto nº 033/2026, de 09 de março de 2026**, e prevista para ocorrer no dia **30 de março de 2026**, no Município de Pranchita. Na sequência, foi apresentado aos conselheiros o **Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Cultura**, contendo as disposições referentes aos objetivos, temário, organização, funcionamento e participação da sociedade civil no evento. Após a leitura e apreciação do documento, os membros do Conselho discutiram os principais pontos do regimento, destacando a importância da conferência como espaço democrático de participação social e de construção coletiva das políticas culturais do município. Colocado em votação, o **Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Pranchita – PR foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes**, ficando autorizado o seu uso oficial para a organização e realização da conferência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para constar eu, Elen Carmen Pezzini, gestora da Cultura Municipal, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Pranchita – PR, 16 de Março de 2026.



RESOLUÇÃO Nº 08/2026

Cod462419

Súmula: Aprovar a Proposta nº 01 para o Edital de Dispensa nº 1337/2026. **Emenda Parlamentar - Lei nº 22.952 de 17 de dezembro de 2025, Deputada Estadual Luciana Rafagnin, Projeto: LUZ SOLAR NA APAE, aquisição e instalação de placas solares, Valor Repasse: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados para a APAE.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conforme Lei Municipal nº 1335/2023;

Considerando o Edital de Dispensa nº 1337/2026 CPCD-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROGRAMA/PROJETO Emenda Parlamentar - Lei nº 22.952 de 17 de dezembro de 2025;

Considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Proposta nº 01 para o Edital de Dispensa nº 1337/2026. Emenda Parlamentar - Lei nº 22.952 de 17 de dezembro de 2025, Deputada Estadual Luciana Rafagnin, Projeto: LUZ SOLAR NA APAE, aquisição e instalação de placas solares, Valor Repasse: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados para a APAE.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pranchita, 23 de março de 2026.


Rosimari Polga
Presidente CMAS

Cod462460

REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PRANCHITA-PR CAPÍTULO I

Dos Objetivos

Art. 1º – A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Pranchita, convocada por meio do Decreto nº 033/2026, de 09 de Março de 2026, com caráter mobilizador, consultivo e propositivo.

A Conferência será conduzida pela Diretora do Departamento Municipal de Cultura e presidida pelo Coordenador Regional de Cultura do Paraná, Sr. Gabriel Elvas. A organização ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura.

A programação contará com:

Abertura oficial;

Apresentações Artísticas locais;

Apresentação do Tema da Conferência;

Palestra com o Coordenador de Cultura;

Debates e discussões entre os participantes;

Apresentações de propostas para o fortalecimento das políticas culturais.

I – discutir a cultura do município nas suas dimensões simbólica, cidadã e econômica;

II – propor estratégias para o fortalecimento da cultura como centro dinâmico do desenvolvimento sustentável;

III – promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores públicos, professores e estudantes, representantes de movimentos sociais, membros da comunidade interessados e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

IV – propor estratégias para democratizar o acesso dos habitantes de Pranchita à produção e à fruição dos bens e serviços culturais;

V – propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;

VI – aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil;

VII – fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e ativistas culturais;

VIII – aprovar o Plano Municipal de Cultura;

CAPÍTULO II

Do Temário

Art. 2º – A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Pranchita – Pr, realizará seus trabalhos a partir do tema-Sistema Municipal de Cultura.

§ 1º – O tema será subsidiado por textos-base elaborados pelo Departamento Municipal de Cultura a partir de eixos temáticos.

§ 3º – As proposições de âmbito municipal constituirão subsídio para a elaboração do Plano Municipal de Cultura de Pranchita – Pr.

CAPÍTULO III

Da Realização, Organização E Funcionamento

Art. 4º – A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Pranchita será realizada em 30 de março de 2026, e terá caráter mobilizador, consultivo e propositivo.

Art. 5º – A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Pranchita, será presidida pela diretora do departamento municipal de cultura.

Art. 6º – Para a organização e coordenação da Conferência ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes e Conselho Municipal de Cultura.

Parágrafo único. A Coordenação-Geral da Comissão Organizadora Municipal será exercida pelo titular do departamento de cultura do município de Pranchita.

Art. 7º – Compete à Comissão Organizadora Municipal, respeitadas as definições deste Regulamento:

I – propor critérios de participação da sociedade civil;

II – definir o local, a pauta e a programação da conferência;

III – estabelecer as regras adicionais, realizar as articulações necessárias e programar as condições de organização da conferência municipal.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º – A Diretora do Departamento de Cultura do Município de Pranchita responsabilizar-se-á pela coordenação e pelo acompanhamento do processo de implementação das ações e atividades aprovadas na 1ª Conferência Municipal de Cultura de Pranchita.

Art. 12º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Departamento de Cultura do Município de Pranchita.

RESULTADOS ESPERADOS

Com a realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Pranchita, espera-se:

fortalecer o diálogo entre poder público e sociedade civil na área cultural;

ampliar a participação da comunidade nas decisões relacionadas às políticas culturais;

identificar demandas e potencialidades culturais do município;

promover a valorização dos artistas e agentes culturais locais;

consolidar diretrizes para o desenvolvimento cultural de Pranchita;

contribuir para a elaboração e implementação do Plano Municipal de Cultura;

fortalecer o Sistema Municipal de Cultura.

ATA DE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PRANCHITA – PR

ATA Nº 05/2026–Aos dezesseis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 16 horas, nas dependências Secretaria Municipal de Cultura e Esportes do Município de Pranchita, Estado do Paraná, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura de Pranchita, previamente convocado, com a presença de seus membros, para deliberar sobre a aprovação do Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Pranchita – PR. Aberta a reunião, a Presidente do Conselho Municipal de Cultura saudou os presentes e apresentou a pauta do encontro, destacando a importância da realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura, convocada por meio do Decreto nº 033/2026, de 09 de março de 2026, e prevista para ocorrer no dia 30 de março de 2026, no Município de Pranchita. Na sequência, foi apresentado aos conselheiros o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Cultura, contendo as disposições referentes aos objetivos, temário, organização, funcionamento e participação da sociedade civil no evento. Após a leitura e apreciação do documento, os membros do Conselho discutiram os principais pontos do regimento, destacando a importância da conferência como espaço democrático de participação social e de construção coletiva das políticas culturais do município. Colocado em votação, o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Pranchita – PR foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes, ficando autorizado o seu uso oficial para a organização e realização da conferência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para constar eu, Elen Carmen Pezzini, gestora da Cultura Municipal, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Pranchita – PR, 16 de Março de 2026.

Cod462420

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

O MUNICÍPIO de PRANCHITA/PR, torna público que às 08h00 do dia 07 de abril de 2026, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, pela plataforma eletrônica BLL www.bll.org.br para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS PERSONALIZADOS DESTINADOS ÀS AÇÕES EDUCATIVAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRANCHITA. O Edital está disponível na plataforma eletrônica www.bll.org.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/whatsapp (46) 35401681. Pranchita/PR, 23 de março de 2026.

Ronimar Eleandro Sartor

Prefeito Municipal

Cod462427

AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 03/2026

(Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.807/2025)
Exclusiva ME/EPP/MEI (art. 48, LC nº 123/2006).

O Município de Pranchita/Pr, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.807/2025, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da Publicação no site oficial do município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Data limite para Apresentação das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação: dia 31/03/2026 às 08:00 horas.

Aa Propostas de Preços deverão ser enviadas, preferencialmente, pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou entregues no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Pranchita, sito a Av. Simão Faquinello, 364, Centro, Pranchita/Pr, no horário das 08h00min às 16h30min, em dias uteis, e até a data e horário limite acima mencionado.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa de Valor estará disponível no Site Oficial do Município www.pranchita.pr.gov.br/licitacao/

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura

Municipal de Pranchita, sito a Av. Simão Faquinello, 364, Centro, Pranchita/Pr, no horário das 08h00min às 16h30min de segunda a sexta feira.

Pranchita-PR, 23 de março de 2026.

Ronimar Eleandro Sartor

Prefeito Municipal

Cod462428

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

O MUNICÍPIO de PRANCHITA/PR, torna público que às 08h00 do dia 16 de abril de 2026, realizará licitação na modalidade Leilão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo MAIOR PREÇO POR LOTE/ITEM, modo de disputa aberto, pela plataforma eletrônica BLL www.bll.org.br para o seguinte objeto: LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 024/2026. O Edital está disponível na plataforma eletrônica www.bll.org.br, ou pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/whatsapp (46) 35401681.

Pranchita/PR, 23 de março de 2026.

Ronimar Eleandro Sartor

Prefeito Municipal

Cod462448

EDITAL Nº 02/2026

A COMISSÃO ELEITORAL nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pranchita – Pr, e tendo em vista a Eleição Suplementar Indireta dos membros do Conselho Tutelar deste Município a ser realizada na data de 31-03-2026, FAZ SABER E TORNA PÚBLICO a relação dos Candidatos por ordem alfabética que tiveram seu pedido de registro de candidatura protocolados perante esta Comissão Eleitoral, no prazo legal e até as 17:00 horas do dia 20 de março de 2026, e que após análise foram considerados habilitados ou inabilitados:

CANDIDATOS	PROTOCOLO	ANÁLISE
Camila Regina Rama	01	Habilitado
Carla Radaelli Grohmann	02	Habilitado
Cristiane Fatima Magri Minussi	03	Habilitado
Daiana Bressan Ferreira	04	Habilitado
Eliamara Rosa Vitori	05	Habilitado
Liliane Vitori	06	Habilitado
Luiza Maria Minussi	07	Habilitado
Maria Eloir Fachinello	08	Habilitado
Mariana Corona	09	Habilitado
Marisa Specht da Luz	10	Inabilitado
Natalia Aparecida Sanders Carvalho	11	Inabilitado
Patricia Azevedo Dias	12	Habilitado
Tiziane Cristina Quadra Francisconi	13	Habilitado

Esta Comissão Eleitoral comunica que qualquer impugnação ou reclamação ao deferimento ou indeferimento de registro das candidaturas das pessoas acima nomeadas, poderá ser interposta por qualquer eleitor, mediante requerimento devidamente protocolado e fundamentado, junto à comissão Eleitoral, que funciona junto a Sede do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social do Município de Pranchita – Pr, no horário de expediente, no prazo de 01 (um) dia a partir da publicação deste edital de acordo com o item 7.6 do Edital 01/2026.

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, o qual será publicado em diário oficial.

Pranchita, 23 de março de 2026.


Marcia Cristina Henz
Presidente da Comissão Eleitoral

Cod462438

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3576

Página 21 / 030

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)

Nome do servidor (a): Anderson Valencio Dos Santos		Solicitação do servidor nº:	
Nº de Diárias: 02		Cargo/Função: Médico	
Banco: Banco do Brasil	Nº Agência: 957-1	Nº conta p/ depósito: 36563/7	
CPF.: 096.906.059-92	RG.: 9.459.0884	Chave PIX: 45 998203553	
Origem da viagem: Pranchita	UF: PR	Destino da viagem: Curitiba	UF: PR
Data da saída: 24/03/2026	Hora da saída: 20:00 Horas	Data do retorno: 26/03/2026	Hora do retorno: 07:00 Horas
Natureza da diária:			
(X) Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90			
() Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná - sem pernoite - R\$ 493,95			
() Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite - R\$395,16			
() Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite - R\$197,50			
Tipo de Transporte: Aérea () Terrestre (X)		Solicita veículo Oficial: () Sim (x) Não	
Objetivo da viagem: Capacitação em manejo psiquiátrico para médicos da rede pública do PR. Solicitação conforme portaria do Mais Médicos.		Veículo: Placa:	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária:

(X) Sim () Não
Há prestação de conta pendente: () Sim (X) Não

Responsável

TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.

Assinatura do Servidor/Carimbo

DESPACHO DO PREFEITO:

(X) Deferido
() Indeferido

RONIMAR ELEANDRO
SARTOR:86605178904
Assinado de forma digital por
RONIMAR ELEANDRO
SARTOR:86605178904
Dados: 2026.03.23 19:28:38 -03'00'

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 31/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: 52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO.

CNPJ Nº 52.208.900/0001-22.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.

VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.977,00 (Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais).

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 32/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: A. G. KIENEN & CIA LTDA.

CNPJ Nº 82.225.947/0001-65.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.

VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.960,00 (Um Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 33/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ Nº 00.802.002/0001-02.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.

VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 44.840,00 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 34/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: AMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 64.117.995/0001-58.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.

VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.945,00 (Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais).

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

Cod462422

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 35/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ Nº 02.607.956/0001-81.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 16.647,90 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa Centavos).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 36/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA.
CNPJ Nº 04.767.168/0001-88.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 16.350,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 37/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: BUGRE COMERCIAL EIRELI.
CNPJ Nº 35.088.051/0001-00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 108,50 (Cento e Oito Reais e Cinquenta Centavos).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 38/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: CIRURGICA PRIME LTDA.
CNPJ Nº 46.116.717/0001-02.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 11.270,00 (Onze Mil, Duzentos e Setenta Reais).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 39/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA.
CNPJ Nº 09.315.996/0001-07.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 2.840,03 (Dois Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Três Centavos).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 40/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ Nº 11.606.767/0001-85.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 2.499,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 41/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº 60.599.605/0001-72.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 2.325,10 (Dois Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 42/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº 02.520.829/0001-40.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 6.789,00 (Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANRO SARTOR
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3576

Página 23 / 030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 43/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ Nº 56.081.482/0001-06.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 4.087,74 (Quatro Mil e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 44/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.**
CNPJ Nº 76.386.283/0001-13.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 23.065,60 (Vinte e Três Mil e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 45/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.**
CNPJ Nº 25.279.552/0001-01.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 13.491,98 (Treze Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Oito Centavos).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 46/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ Nº 33.398.831/0001-12.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 6.074,50 (Seis Mil e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 47/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: **GONZALYS MAROCCO LTDA.**
CNPJ Nº 35.927.957/0001-62.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 48/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.**
CNPJ Nº 22.094.574/0001-09.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 6.744,00 (Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 49/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: **HC GROUP DO BRASIL IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA.**
CNPJ Nº 51.287.327/0001-27.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 50/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: **INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**
CNPJ Nº 37.052.250/0001-85.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 13.000,00 (Treze Mil Reais).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3576

Página 24 / 030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 51/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: J.F. COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº 22.525.517/0001-37.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 1.044,64 (Um Mil e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 52/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº 49.875.336/0001-97.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 996,60 (Novecentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta Centavos).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 53/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: LA DALLAPORTA JUNIOR.
CNPJ Nº 11.145.401/0001-56.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 22.532,28 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 54/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 04.470.877/0001-05.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 61.811,86 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Seis Centavos).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 55/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.
CNPJ Nº 07.752.236/0008-08.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 31.187,94 (Trinta e Um Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 56/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: MERC SOLUCOES EM SAUDE S/A.
CNPJ Nº 05.912.018/0001-83.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 10.940,00 (Dez Mil, Novecentos e Quarenta Reais).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 57/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA.
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 31.781,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 58/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: MUNDIAL COMPANY HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA.
CNPJ Nº 23.416.036/0001-56.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 1.145,90 (Um Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3576

Página 25 / 030

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 59/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: NUNESFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ Nº 75.014.167/0001-00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 2.000,00 (Dois Mil Reais).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 60/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº 41.141.956/0001-90.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 26.104,42 (Vinte e Seis Mil, Cento e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 61/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ Nº 13.485.130/0001-03.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 3.950,00 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 62/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.
CNPJ Nº 02.816.696/0001-54.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 15.494,87 (Quinze Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 63/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº 81.706.251/0001-98.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 63.861,03 (Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Três Centavos).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 64/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 85.247.385/0001-49.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 4.740,40 (Quatro Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Quarenta Centavos).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 65/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: SANEVITTA COMERCIO REP PROD HOSP MEDICOS LTDA.
CNPJ Nº 21.995.406/0001-21.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 4.043,30 (Quatro Mil e Quarenta e Três Reais e Trinta Centavos).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 66/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº 00.656.468/0001-39.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 17.196,16 (Dezessete Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Dezesseis Centavos).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 67/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ Nº 09.944.371/0005-20.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026 .
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 3.814,10 (Três Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Dez Centavos).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 68/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: **SYNTEC LOG LTDA.**
CNPJ Nº 17.252.970/0002-68.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026 .
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 3.360,00 (Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 69/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: **VERTICE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ Nº 60.146.737/0001-49.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026 .
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 28.837,88 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 70/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: **VIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ Nº 63.190.163/0001-02.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026 .
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 2.211,70 (Dois Mil, Duzentos e Onze Reais e Setenta Centavos).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 71/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ Nº 04.372.020/0001-44.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026 .
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 1.758,60 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 72/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: **WILLIAM CARLOS DIAS LTDA.**
CNPJ Nº 36.243.006/0001-37.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026 .
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 1.878,30 (Um Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Trinta Centavos).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 73/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ Nº 35.959.514/0001-53.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES E DE CONSUMO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1/2026 .
VIGÊNCIA: 12 meses, de 23/03/2026 à 22/03/2027.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 11.828,00 (Onze Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais).**

Pranchita, 23 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

Cod462386

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público de 2025 para cargo efetivo de Assistente Social 40 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 3.460/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Edviga Bogut de oliveira, CPF nº 032.xxx.xxx-57, para o cargo efetivo de Assistente Social 40 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se. - São João, 23 de março de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA - Prefeito Municipal

Cod462447

EDITAL Nº 018/2026

PROCESSO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA 2025

O Prefeito do Município de São João, JONI ZANELLA FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei n 880, de 01-07- 2004, (Estatuto dos Servidores Municipais) e pela Lei nº 1.539, de 25-02-2014, com alteração do art. 53 pela Lei nº 1.751, de 22.02.2017, torna público a Relação de Professores Inscritos, APTOS e INAPTOS no Progressão na Carreira, promovido nos termos do Edital nº 015/2026, de 11/03/2026, da Prefeitura Municipal de São João – PR, sendo:

Relação de Inscritos

Nº INSCRIÇÃO	NOME
01/2026	Silvana Aparecida de Souza
02/2026	Juliana Cristina de Souza
03/2026	Marciana Müller Zolet
04/2026	Adriana Elisa Kuhn
05/2026	Aline Maiara Zolet
06/2026	Renata Gracieli Todorovski Hartmann
07/2026	Edith Luiza Cavilhão
08/2026	Diva Fetsch Ribeiro
09/2026	Neiva Fetsch
10/2026	Marisa Bacin
11/2026	Marisa Bacin
12/2026	Adriana Elisa Kuhn
13/2026	Keli Grando
14/2026	Jurema da Silva Bronca
15/2026	Alisson Lopes da Silva
16/2026	Carla Cristina Schroeder Kaster
17/2026	Luana Fossatti Testa
18/2026	Lorena Maria Dalacort
19/2026	Ana Maria Pelissaro
20/2026	Elenice Cristina Susko Ribeiro
21/2026	Daiane Bavaresco
22/2026	Adelaine Andreoli Garmus
23/2026	Sirley Martini Dambros
24/2026	Carmen Dione Herzog Von Frühauf
25/2026	Jéssica Almira Giacomini Simoca
26/2026	Silvane Fritsch Baltokoski
27/2026	Silvane Fritsch Baltokoski
28/2026	Indianara Andrea Felix
29/2026	Analdia Bonfim
30/2026	Elvânia Kufner Debastiani
31/2026	Gisele Malfessoni Heinen
32/2026	Daiana Aparecida Furlan Ecker
33/2026	Gilvana Aparecida Brandoli
34/2026	Rosiani Alves Pruch
35/2026	Ivânia Aparecida Bortolossi Marcante
36/2026	Tânia Luci Pinto Cassol
37/2026	Janice Garmus
38/2026	Dinara Maria Casagrande Ferreira
39/2026	Juliani Cristina Peiter Martins

40/2026	Luana Cristina Antunes
41/2026	Eliane Müller Cerisoli
42/2026	Fabiana Willenborg
43/2026	Luana Vanessa Kufner
44/2026	Merilyn Aline de Oliveira
45/2026	Bianca Daniela Geleski
46/2026	Neide Daiana Fossatti
47/2026	Vanderson da Silva
48/2026	Sirlei Dallacort Garmus
49/2026	Carline Capestrano Sperotto

Relação de APTOS

Nº INSCRIÇÃO	MATRÍCULA	NOME
01/2026	811711	Silvana Aapecida de Souza
02/2026	1346781	Juliana Cristina de Souza
03/2026	1034021	Marciana Müller Zolet
04/2026	1346711	Adriana Elisa Kuhn
05/2026	1349741	Aline Maiara Zolet
06/2026	1346321	Renata Gracieli Todorovski Hartmann
07/2026	200301	Edith Luiza Cavilhão
08/2026	1346201	Diva Fetsch Ribeiro
09/2026	1261011	Neiva Fetsch
10/2026	341701	Marisa Bacin
11/2026	1346761	Marisa Bacin
12/2026	810901	Adriana Elisa Kuhn
13/2026	1346911	Keli Grando
14/2026	867201	Jurema da Silva Bronca
15/2026	1349401	Alisson Lopes da Silva
17/2026	1145011	Luana Fossatti Testa
18/2026	226701	Lorena Maria Dalacort
20/2026	1087111	Elenice Cristina Susko Ribeiro
21/2026	1241001	Daiane Bavaresco
23/2026	967901	Sirley Martini Dambros
24/2026	949021	Carmen Dione Herzog Von Frühauf
25/2026	1346171	Jéssica Almira Giacomini Simoca
26/2026	1080401	Silvane Fritsch Baltokoski
27/2026	1080411	Silvane Fritsch Baltokoski
28/2026	1348811	Indianara Andrea Felix
29/2026	1348181	Analdia Bonfim
30/2026	819221	Elvânia Kufner Debastiani
31/2026	1348791	Gisele Malfessoni Heinen
32/2026	1349411	Daiana Aparecida Furlan Ecker
33/2026	1347141	Gilvana Aparecida Brandoli
34/2026	1349421	Rosiani Alves Pruch
35/2026	217811	Ivânia Aparecida Bortolossi Marcante
36/2026	259302	Tânia Luci Pinto Cassol
38/2026	1346381	Dinara Maria Casagrande Ferreira
39/2026	1106101	Juliani Cristina Peiter Martins
40/2026	1346841	Luana Cristina Antunes
41/2026	202011	Eliane Müller Cerisoli
42/2026	1203001	Fabiana Willenborg
43/2026	1351251	Luana Vanessa Kufner
44/2026	1329001	Merilyn Aline de Oliveira
45/2026	1348881	Bianca Daniela Geleski
47/2026	13511205	Vanderson da Silva
48/2026	1144011	Sirlei Dallacort Garmus
49/2026	1346671	Carline Capestrano Sperotto

Relação de INAPTOS

Nº INSC	MATRÍCULA	NOME	MOTIVO
16/2026	1346351	Carla Cristina Schroeder Kaster	Não tem 70 horas em 2025
19/2026	1293001	Ana Maria Pelissaro	Não está no ano de progressão
22/2026	809501	Adelaine Andreolli Garmus	Não tem 70 horas em 2025
37/2026	1099501	Janice Garmus	Não tem horas em 2025
46/2026	1348601	Neide Daiana Fossatti	Não tem 70 horas em 2025

Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 01 dia, contado do dia da publicação da relação dos professores aptos a serem promovidos, no DIOEMS—Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná.

Prefeitura Municipal de São João em, 23 de março de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA—Prefeito Municipal

Cod462461

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026

O Município de São João, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, com modo de disputa Aberto e Fechado, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de herbicidas, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos Urbanos do Município de São João/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Valor total estimado da contratação: R\$ 121.537,55.

Início do recebimento das propostas: 24/03/2026, às 08h00min.

Fim do recebimento das propostas: 06/04/2026, às 08h59min. Início da sessão pública / disputa de lances: 06/04/2026, às 09h00min.

Local da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br.

Endereço eletrônico: www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Compras.gov.br, no Portal da Transparência do Município e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São João/PR. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo email: licitacao@saojoao.pr.gov.br, pelo telefone (46) 3533-8325, ou no endereço Avenida XV de Novembro, nº 160, Centro, São João/PR, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. São João/PR, 23 de março de 2026.

Anderson Camargo Cardoso - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.018/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 546/2025

O Município de São João, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Licitação Tradicional, com critério de julgamento menor preço por item e modo de disputa aberto e fechado, objetivando a aquisição de baterias para as diversas Secretarias do Município de São João/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Valor total estimado da contratação: R\$ 168.836,40. Início do recebimento das propostas: 24/03/2026, às 08h00min.

Fim do recebimento das propostas: 07/04/2026, às 08h59min. Abertura das propostas: 07/04/2026, às 09h00min.

Início da sessão pública / disputa de lances: 07/04/2026, às 09h00min.

Local da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br.

Endereço eletrônico: www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Compras.gov.br, no Portal da Transparência do Município e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São João/PR.

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail licitacao@saojoao.pr.gov.br, pelo telefone (46) 3533-8325, ou no endereço Avenida XV de Novembro, nº 160, Centro, São João/PR, no horário das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00. São João/PR, 23 de março de 2026.

Anderson Camargo Cardoso - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026

O Município de São João, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Licitação Tradicional, com critério de julgamento menor preço por item e modo de disputa aberto e fechado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de segurança em eventos para a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do Município de São João/PR, compreendendo vigilância ostensiva desarmada para as Festividades da Fogueira e para demandas pontuais da Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Valor total estimado da contratação: R\$ 63.455,50.

Início do recebimento das propostas: até às 08h59min do dia 08/04/2026.

Início da sessão pública / disputa de lances: 08/04/2026, às 09h00min.

Local da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br.

Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

A participação é ampla, com aplicação, quando cabível, das preferências previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto Municipal nº 3.070/2023.

O edital na íntegra encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas

– PNCP, no Portal da Transparência do Município e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São João/PR.

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail licitacao@saojoao.pr.gov.br, pelo telefone (46) 3533-8325, ou no endereço Avenida XV de Novembro, nº 160, Centro, São João/PR, no horário das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00.

São João/PR, 23 de março de 2026.

Anderson Camargo Cardoso - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2026

O Município de São João, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por item e modo de disputa aberto e fechado, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, com fornecimento e instalação, para atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de São João/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Valor total estimado da contratação: R\$ 371.975,13.

Início do recebimento das propostas: 24/03/2026, às 08h00min.

Fim do recebimento das propostas: 09/04/2026, às 08h59min. Início da sessão pública / disputa de lances: 09/04/2026, às 09h00min.

Local da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br. Endereço eletrônico: www.gov.br/compras.

A participação é ampla, com aplicação, quando cabível, dos benefícios e preferências previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto Municipal nº 3.070/2023 para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, na forma da lei.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Compras.gov.br, no Portal da Transparência do Município e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São João/PR. Informações poderão ser obtidas pelo email licitacao@saojoao.pr.gov.br, pelo telefone (46) 3533-8325, ou no endereço Avenida XV de Novembro, nº 160, Centro, São João/PR, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. São João/PR, 23 de março de 2026.

Anderson Camargo Cardoso - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.021/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026

O Município de São João, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Licitação Tradicional, com critério de julgamento menor preço por item e modo de disputa aberto e fechado, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva, para atendimento das competições, campeonatos, torneios e demais eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do Município de São João/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Valor total estimado da contratação: R\$ 364.051,00.

Recebimento das propostas: até às 08h59min do dia 10/04/2026.

Início da sessão pública / disputa de lances: 10/04/2026, às 09h00min.

Local da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br.

A participação é ampla, assegurada, quando cabível, a aplicação dos benefícios e preferências previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto Municipal nº 3.070/2023 em favor das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal da Transparência do Município e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São João/PR. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@saojoao.pr.gov.br, pelo telefone (46) 3533-8325, ou no endereço Avenida XV de Novembro, nº 160, Centro, São João/PR, no horário das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00.

São João/PR, 23 de março de 2026.

Anderson Camargo Cardoso - Agente de Contratação

Cod462462

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 099/2026

Data 23/03/2026
Súmula. Nomeia para o cargo de DIRETOR DE SECRETARIA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA
Art. 1º–Fica nomeado AMERICO GOULARTE DUARTE, inscrito no CPF sob nº 302.XXX.760-XX, para o cargo de DIRETOR DE SECRETARIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC4.
Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.
Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 23 de março de 2026.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

Cod462433

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO: 15/2026–MODALIDADE–Pregão

OBJETO: Contratação de profissional ou empresa especializada para a prestação de serviços de ministração de aulas de Desenho Técnico Artístico, destinadas às crianças atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com carga horária de 06 (seis) horas semanais, distribuídas em 03 (três) horas no período matutino e 03 (três) horas no período vespertino, visando ao desenvolvimento de habilidades artísticas, coordenação motora, percepção visual, criatividade e noções técnicas de desenho..
O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Item	Fornecedor	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	A.C DOS SANTOS–CURSOS E TREINAMENTOS	Serviço	MÊS	12	2.817,99	33.815,88

Valor total dos gastos com a licitação nº 15/2026–Pregão: R\$ 33.815,88 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Oitenta e Oito Centavos).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê–PR, 23 de março de 2026.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

Cod462423

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por lote.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em arbitragem esportiva.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/04/2026; 08:30h (horário de Brasília).
UASG: 987945–PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
LOCAL: www.bll.org.br.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@ver.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.
Verê–PR, 23 de março de 2026.
Ellen Burille de Oliveira
Pregoeira
Município de Verê–PR

Cod462425

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa HORTI FOODS DISTRBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
ESPÉCIE: Contrato nº 100/2025 – Pregão Eletrônico Nº 17/2025.
OBJETO: Aquisição de materiais e higiene e limpeza, gêneros alimentícios, materiais diversos, embalagens e descartáveis para uso dos diversos departamentos do município de Verê.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 558,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais).
DATA DA ASSINATURA: 19 de Março de 2026.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod462379

ARSS

HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2026

Francisco Beltrão, 17 de março de 2026

PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2026 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista do contido no processo em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na para a execução dos serviços de desinsetização e desratização predial e de limpeza e higienização de caixas d'água, destinados à manutenção das condições de higiene, salubridade e segurança sanitária na sede administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), no Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC), no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD III) e na Unidade de Acolhimento (UA), ADJUDICO E HOMOLOGO em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pela Pregoeira e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo.

Grupo	Empresa vencedora	Valor Total
01	Isadora Cristina Moraes Barbosa	R\$ 8.400,00
02	Isadora Cristina Moraes Barbosa	R\$ 1.596,00
Valor total: R\$ 9.996,00 (Nove mil, novecentos e noventa e seis reais).		

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste.

Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
026.863.009-73
Presidente
20/03/2026 13:32:13
JEAN PIERR CATTO
Presidente

Cod462424